PORTARIA Nº 176/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE JULHO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **139/23** de 19 de junho, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: em Reunião na OVG e em visita ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nos dias 20 e 21 de junho de 2023

Leia-se: em Reunião na OVG e em visita ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nos dias 21 e 22 de junho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente